



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 319, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Homologação dos representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo para o período de 01/04/2023 a 31/03/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 17, 18 e itens I, II e III do artigo 7º do Estatuto do CBH-PARDO;
- O resultado das reuniões realizadas pelos segmentos Sociedade Civil, Município e Estado, nos dias 08/02/23 e 10/02/23 respectivamente, definindo na ocasião, os representantes destes segmentos junto ao CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica definida a composição dos 13 (treze) representantes do Estado com atuação na Bacia Hidrográfica do Pardo e respectivos suplentes conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
SUPLENTE: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
2. TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
3. TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
4. TITULAR: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
SUPLENTE: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
5. TITULAR: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB
SUPLENTE: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB
6. TITULAR: Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo - CDA
SUPLENTE: Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo - CDA
7. TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
8. TITULAR: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
9. TITULAR: Instituto Adolfo Lutz
SUPLENTE: Instituto Adolfo Lutz
10. TITULAR: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo
11. TITULAR: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC
SUPLENTE: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC
12. TITULAR: Secretaria de Estado da Saúde
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
13. TITULAR: Universidade de São Paulo - USP
SUPLENTE: Universidade de São Paulo - USP



Artigo 2º - Fica definida a composição dos 13 (treze) Municípios titulares e seus respectivos suplentes, sediados na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Águas da Prata
SUPLENTE: Vargem Grande do Sul
2. TITULAR: Cássia dos Coqueiros
SUPLENTE: Cajuru
3. TITULAR: Cravinhos
SUPLENTE: Altinópolis
4. TITULAR: Jardinópolis
SUPLENTE: Brodowski
5. TITULAR: Sales Oliveira
SUPLENTE: Casa Branca
6. TITULAR: São Simão
SUPLENTE: Mococa
7. TITULAR: Tambaú
SUPLENTE: Santa Cruz da Esperança
8. TITULAR: Caconde
SUPLENTE: Santo Antônio da Alegria
9. TITULAR: Divinolândia
SUPLENTE: São José do Rio Pardo
10. TITULAR: Pontal
SUPLENTE: São Sebastião da Gramma
11. TITULAR: Ribeirão Preto
SUPLENTE: Serra Azul
12. TITULAR: Santa Rosa de Viterbo
SUPLENTE: Serrana
13. TITULAR: Sertãozinho
SUPLENTE: Tapiratiba

Artigo 3º - Fica definida a composição das 13 (treze) entidades titulares representantes do segmento Sociedade Civil e respectivos suplentes, sediadas na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

ENTIDADES ASSOCIATIVAS LIGADAS AO CONSUMO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. TITULAR: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP
SUPLENTE: Sindicato Rural de Ribeirão Preto - SRRP
2. TITULAR: União da Agroindústria Canaveira do Estado de São Paulo - ÚNICA
SUPLENTE: Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo - SIFAESP
3. TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Diretoria Regional de Ribeirão Preto
SUPLENTE: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
4. TITULAR: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
SUPLENTE: Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON

UNIVERSIDADES, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

5. TITULAR: Centro Universitário Moura Lacerda
SUPLENTE: Centro Universitário Moura Lacerda
6. TITULAR: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
SUPLENTE:
7. TITULAR:
SUPLENTE:



SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS NÃO-GOVERNAMENTAIS E COMUNITÁRIAS

8. TITULAR: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa - AEAM
SUPLENTE: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo - ABES-SP
9. TITULAR: Associação Paulista de Geólogos - APG
SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 12ª Subseção Ribeirão Preto
10. TITULAR: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto - AEAARP
SUPLENTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP

ENTIDADES AMBIENTALISTAS

11. TITULAR: Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil
SUPLENTE: Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil
12. TITULAR: Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - SODERMA
SUPLENTE: Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - SODERMA
13. TITULAR: ONG Vivacidade
SUPLENTE: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 03 de março de 2023.


Marcos Daniel Bonagamba
Presidente


Marisa Heredia
Vice-Presidente


Aécio Ferreira Murakami
Secretário Executivo


José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto